

17 OUT. 2012

JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO – FII
CNPJ/MF nº 13.371.132/0001-71

MICROFILMAGEM

ADMINISTRADO PELO BANCO J. SAFRA S.A.
CNPJ/MF Nº 03.017.677/0001-20

1830625

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2012

DATA, HORA, LOCAL: Em 16 de outubro de 2012, às 10hs, na Avenida Paulista, 2.150, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Por correspondência enviada a cada um dos cotistas, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e no artigo 25 do Regulamento do FUNDO (abaixo definido).

PRESEÇA: Presentes o Administrador do JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO – FII (“FUNDO”), BANCO J. SAFRA S.A. (“ADMINISTRADOR”), e o(s) cotista(s) do FUNDO, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença de Cotistas. Além dos presentes na Assembleia, houve a manifestação eletrônica de voto pelo(s) cotista(s) relacionado(s) na Lista de Voto Eletrônico, em consonância com o disposto no parágrafo único do artigo 30 do Regulamento do Fundo e na Carta de Convocação de Assembleia Geral de Cotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Bruno Eduardo Fernandes Viveros; Secretária: Clara Souza Marques.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre a 4ª (quarta) emissão de cotas do FUNDO, para distribuição pública nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”); e
2. Autorizar o ADMINISTRADOR do FUNDO a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria aprovada nesta Assembleia Geral de Cotistas.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, pela maioria dos cotistas votantes, o seguinte:

1. Realizar a 4ª (quarta) emissão pública de cotas do FUNDO, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400 (“Oferta” ou “Quarta Emissão”), com as seguintes características:

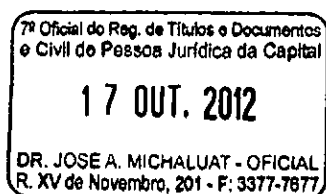
- (a) Quantidade: 863.638 (oitocentas e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e oito) cotas nominativas e escriturais, sendo que esta quantidade poderá ser acrescida, nos termos dos artigos 24 e 14, §2º, da Instrução CVM 400, (i) em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 129.546 (cento e vinte nove mil, quinhentas e quarenta e seis) cotas do lote suplementar e



- (ii) em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 172.728 (cento e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) cotas adicionais, respectivamente;
- (b) Preço de subscrição e integralização: as cotas serão subscritas e integralizadas pelo valor do patrimônio líquido contábil atualizado do FUNDO no 2º (segundo) dia útil imediatamente anterior à data da liquidação da Oferta, conforme descrito no Prospecto da Oferta;
- (c) Valor total da emissão: o valor total da Oferta corresponderá à quantidade total de cotas emitidas na Oferta multiplicadas pelo valor da cota;
- (d) Prazo para subscrição e integralização das cotas: as cotas deverão ser subscritas e integralizadas (i) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação do anúncio de início de distribuição, ou (ii) quando da colocação integral das cotas do FUNDO, ou (iii) quando da publicação do anúncio de encerramento;
- (e) Público alvo: o público alvo da Quarta Emissão é os(as) (i) atuais cotistas do FUNDO, (ii) pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliados no Brasil, cujas ordens específicas de investimento para a Oferta sejam de, no mínimo, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e, no máximo, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vedada a colocação para clubes de investimento e (iii) pessoas físicas e jurídicas cujas ordens específicas de investimento sejam acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fundos de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores não residentes, vedada a colocação para clubes de investimentos;
- (f) Negociação das cotas: as cotas serão registradas para negociação na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, observado o disposto no Regulamento do FUNDO, sob o Código JSRE11;
- (g) Registro da Oferta: a Quarta Emissão de cotas está condicionada à concessão de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM); e
- (h) Direito de preferência: será assegurado aos cotistas titulares de cotas do FUNDO, na data de publicação do Anúncio de Início da Oferta, que estejam em dia com suas obrigações para com o FUNDO, o direito de preferência na subscrição das cotas objeto da Oferta, a ser exercido no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do 1º (primeiro) dia útil imediatamente posterior à data de publicação do Anúncio de Início, podendo inclusive cedê-lo a outros cotistas ou a terceiros, na forma e prazos estabelecidos no Prospecto da Oferta.

2. Autorizar o ADMINISTRADOR do FUNDO a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na deliberação "1" acima.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Sr. Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do FUNDO e, como ninguém se manifestou e, nada mais



restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

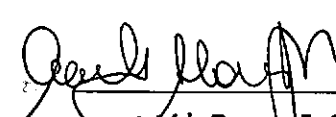
São Paulo, 16 de outubro de 2012.



Bruno Eduardo Fernandes Viveros
Presidente



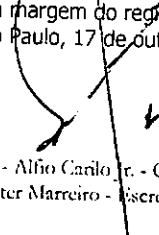
Clara Souza Marques
Secretária



Carlos Alberto Torres de Melo **Banco J. Safra S.A.** **Tatiana Malamud**
Diretor (na qualidade de Administrador do JS REAL
ESTATE MULTIGESTÃO – FII)



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 53.452.256/0001-04
Rua XV de Novembro, 201 - Centro - CEP. 01013-001 - São Paulo/SP
Emol. R\$ 40,01 Protocolado e prenotado sob o n. **1.830.625** em
Estado R\$ 11,38 **17/10/2012** e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp R\$ 8,43 sob o n. **1.830.625**, em títulos e documentos.
R. Civil R\$ 2,11 Averbado à margem do registro n. **1764409**
T. Justiça R\$ 2,11 São Paulo, 17 de outubro de 2012
Total R\$ 64,04
Selos e taxas Recolhidos p/verba


Rogério Tobias - Alfio Carilo, Jr. - Oficial Interventor
Walter Marreiro - Escrevente

